

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.139, de 25 de abril de 2023.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 202, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIO RAMOS PEREIRA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 70495025, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, no período de 29 de março a 05 de abril de 2023, em razão de licença nojo de Sayara Quinteiro Martins Baetz.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.139, de 25 de abril de 2023, página 134.

PORTARIA "P" AGEHAB N. 058, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **Durval Candido Almeida**, matrícula 25324021, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do Convênio n. 31.357/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Ivinhema/MS, sendo que em seus impedimentos fica designado como substituto o servidor **Gilberto Maroso**, matrícula 25190023.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB